Plenário David Farah, 30 de setembro de 2025.

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377038835 " EM 30/09/2025 12:44:02 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 0AK7-RW97-NBRK-KBC2

Ofícios Legislativo Nº 208/2025

Ao Senhor
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Itapecerica da Serra/SP

Solicitação de celebração de convênio de trânsito com a Polícia Militar do Estado de São Paulo

Referências legais:

Constituição Federal, art. 30, incisos I e V (competência dos Municípios em organizar e prestar serviços de interesse local, bem como assegurar a ordenação do trânsito em seu território);

Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503/1997), especialmente art. 23 e art. 25, que dispõem sobre a competência dos Municípios para exercer a fiscalização de trânsito e celebrar convênios para tal finalidade;

Resoluções do CONTRAN que disciplinam a municipalização do trânsito e a integração ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Secretário,

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **solicitar que sejam adotadas as providências necessárias para a celebração de convênio entre o Município de Itapecerica da Serra e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do Comando de Policiamento de Trânsito (CPTran)**.

Tal medida encontra respaldo legal no **artigo 25 do Código de Trânsito Brasileiro**, que prevê expressamente a possibilidade de celebração de convênios entre os órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios e a Polícia Militar, para a execução das atividades de fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito.

A celebração do referido convênio representa relevante avanço para o Município, uma vez que permitirá:

Apoio técnico-operacional da Polícia Militar na fiscalização das normas de trânsito;

Redução de acidentes e maior segurança viária, especialmente em vias de grande fluxo;

Integração efetiva do Município ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme determina o art. 23 do CTB;

Maior efetividade na aplicação da legislação de trânsito, com ganhos diretos à mobilidade urbana, fluidez do tráfego e segurança da população.

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377038835 " EM 30/09/2025 12:44:02 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 0AK7-RW97-NBRK-KBC2

Diante do exposto, solicito que esta Secretaria **adote as medidas administrativas necessárias junto ao Executivo Municipal** para viabilizar o processo de formalização do convênio de trânsito com a Polícia Militar, garantindo que Itapecerica da Serra avance em sua política de segurança viária e gestão do trânsito.

Certo de contar com a costumeira atenção, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,
Dr. Gustavo Mariani
Vereador de Itapecerica da Serra
Contato: (11)9.4736-4640
E-MAIL Gustavo.mariani@cmis.sp.gov.br

Dr. Gustavo Mariani
Vereador

ASSINADO POR " LUIZ GUSTAVO LACERDA MARIANI:53377038835 " EM 30/09/2025 12:44:02 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 0AK7-RW97-NBRK-KBC2